

MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS

Aviso (extrato) n.º 11777/2024/2

Sumário: Abertura de consulta pública do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho de Macedo de Cavaleiros.

Consulta Pública – Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho de Macedo de Cavaleiros

Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, torna público que, ao abrigo das disposições conjugadas e previstas nas alíneas b) e t) do n.º 1 do artigo 35.º e artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e de acordo com a deliberação deste órgão executivo, tomada em reunião ordinária de 17 de abril de 2024, para os efeitos do estatuído no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, submete-se a consulta pública, pelo prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente Aviso na 2.ª série do *Diário da República*, o “Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho de Macedo de Cavaleiros”.

O texto, do referido documento, está disponível para consulta e para recolha de sugestões no sítio institucional do Município, em www.cm-macedodecavaleiros.pt.

Os interessados devem dirigir, por escrito, as sugestões à Câmara Municipal, no prazo supra-referido.

13 de maio de 2024. – O Presidente da Câmara Municipal, Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues.

317692453